

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8339
Pato Branco, 02 de março de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



LEILÕES JUDICIAIS EM CLEVELÂNDIA/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 17/03/2023 às 15:00h, (com lances a partir da avaliação). 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 23/03/2023 às 15:00h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - **Vara Cível** - Autos 0002127-41.2018.8.16.0071 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: FABIO BRISKIEVICZ e executado(s): BRUNA DA SILVA OLIVEIRA; NELIS DONATTI MENSCH. **BEM(NS):** **Mariópolis/PR: 25% do imóvel matr. 5.236 CRI, área rural parte da FAZENDA LAMBEDOR, SÍTIO MENSCH, c/ 48.400m², s/ benfeitorias.** Avaliação: R\$129.000,00 em 21/07/2022. Dívida: R\$21.684,05, em 21/09/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a licença de operação - LO nº 37042 do seguinte empreendimento: ETA Palmas Endereço: Rua Orvalina Oliveira Mello, 188. Município: Palmas/PR. Validade: 27/02/2027.

CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA.

CNPJ Nº 07.687.694/0001-26

REUNIÃO DOS SÓCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os sócios do "CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA.", a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da sociedade na Rua Itacolomi, nº 954, na cidade de Pato Branco, Paraná, no dia 21 de março de 2023, às 19:00 horas em primeira convocação e 19:30 em segunda convocação, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre o Balanço Patrimonial.
- Apresentação de projetos.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, encontram-se a disposição dos sócios os documentos de que trata o artigo 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2023.
Fabio Araujo Fernandes
Diretor Presidente

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS DE PATO BRANCO

Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR

Fone: (46) 3225-7410 - E-mail: uniaomoradores@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da União das Associações de Moradores Dos Bairros de Pato Branco, neste ato representado pelo seu Presidente Vitor Debastiani Valer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** eleição para escolha da diretoria da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

Data: 18/03/2023
Horário: 14h às 17h
Local: Escola Municipal São Cristóvão (Rua Luís Xavier, nº 1250, São Cristóvão, Pato Branco/PR)

DA INSCRIÇÃO

As inscrições de chapas deverão ocorrer até o dia 15 de março de 2023, das 17h45min às 19h30min, na Sede da União de Bairros.

O Requerimento de apresentação de chapas deverá ser retirado na Sede da União de Bairros, e deverá conter o nome completo dos componentes da chapa, assinatura, ser maior de 18 anos e ser morador do bairro. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, deverão apresentar Certidão Cível e Criminal expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pato Branco, cópias do CPF e RG, comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, os demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão apresentar cópias do CPF e RG e comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.

LOCAL PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Sede da União de Bairros, Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR. Contato através do telefone (46) 3225-7410 ou pelo e-mail uniaomoradores@hotmail.com.

NO ATO DA ENTREGA DA CHAPA, CONSTATANDO-SE A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO, DADOS OU ASSINATURA, SERÁ IMPUGNADA A CHAPA DE IMEDIATO.

A eleição será realizada em sistema de votação por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa mais votada. Poderão votar somente moradores do bairro, com a apresentação do comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, RG ou Título de Eleitor. Aos menores de 18 anos somente será permitido exercer o direito ao voto com a apresentação do RG e Título de Eleitor, juntamente com comprovante de endereço de no máximo 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se,

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2023.

VITOR DEBASTIANI VALER
Presidente da Comissão Eleitoral

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS DE PATO BRANCO

Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR

Fone: (46) 3225-7410 - E-mail: uniaomoradores@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da União das Associações de Moradores Dos Bairros de Pato Branco, neste ato representado pelo seu Presidente Vitor Debastiani Valer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** eleição para escolha da diretoria da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO ROQUE.

Data: 25/03/2023
Horário: 14h às 17h
Local: Escola Municipal União (Rua Cubatão, nº 343, São Roque, Pato Branco/PR)

DA INSCRIÇÃO

As inscrições de chapas deverão ocorrer até o dia 22 de março de 2023, das 17h45min às 19h30min, na Sede da União de Bairros.

O Requerimento de apresentação de chapas deverá ser retirado na Sede da União de Bairros, e deverá conter o nome completo dos componentes da chapa, assinatura, ser maior de 18 anos e ser morador do bairro. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, deverão apresentar Certidão Cível e Criminal expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pato Branco, cópias do CPF e RG, comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, os demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão apresentar cópias do CPF e RG e comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.

LOCAL PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Sede da União de Bairros, Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR. Contato através do telefone (46) 3225-7410 ou pelo e-mail uniaomoradores@hotmail.com.

NO ATO DA ENTREGA DA CHAPA, CONSTATANDO-SE A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO, DADOS OU ASSINATURA, SERÁ IMPUGNADA A CHAPA DE IMEDIATO.

A eleição será realizada em sistema de votação por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa mais votada. Poderão votar somente moradores do bairro, com a apresentação do comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, RG ou Título de Eleitor. Aos menores de 18 anos somente será permitido exercer o direito ao voto com a apresentação do RG e Título de Eleitor, juntamente com comprovante de endereço de no máximo 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se,

Pato Branco, 25 de fevereiro de 2023.

VITOR DEBASTIANI VALER
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DO ESTATUTO da Associação do MINISTERIO APOSTOLICO RESTAURANDO O CORPO DE CRISTO - AMARCC;

- PARA FINS DE REGISTRO - da associação, sem fins econômicos, de utilidade pública, denominada de AMARCC - MINISTÉRIO APOSTÓLICO RESTAURANDO O CORPO DE CRISTO -; que tem por Promover instrução ao corpo de Cristo através de cursos, palestras e seminários; Despertar a igreja para liberar o sobrenatural sobre a terra; Auxiliar pessoas em suas dificuldades pessoais, familiares e espirituais; Tudo a estes relacionados, que terá sua sede e foro no município de Pato Branco, estado do Paraná, sito à Rua Curitiba, 167, Cristo Rei, CEP.: 85507-534, com prazo de duração indeterminado, assim como o número de seus associados. PRESIDENTE: Gelson Luis Dalla Costa, CPF: 899.950.159-00

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa o Vereador **Rodrigo José Correia** como membro da Comissão de Justiça e Redação, na Sessão Legislativa de 2023, no período em que específica.

CONSIDERANDO que o Vereador Marcos Junior Marini - Podemos está licenciado conforme Resolução nº 2, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador **Rodrigo José Correia** - Podemos como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco para a Sessão Legislativa de 2023, no período em que estiver vigente o afastamento do Vereador Titular Marcos Junior Marini - Podemos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Eduardo Albani Dala Costa
Vice-Presidente

Romulo Faggion
1º Secretário

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
2ª Secretária

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS Nº 16/2023			
PARTES:	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E INSTITUTO JOUCEA DE BENEFICÊNCIA		
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto a utilização de todo o espaço físico da Escola Uir Cantu, para o desenvolvimento de atividades de assistência social aos beneficiários do Projeto Joicea		
VIGÊNCIA:	31 de dezembro de 2024		
FORO:	A Comarca de Pato Branco - PR.		
	Pato Branco, 28 de fevereiro de 2023.		
	ROBSON CANTU Prefeito Municipal		

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
197	Fernanda Conte	Redistribui	28/02/2023
199	Liliani Cristina Brandalise e outros	Altera membros de Comissão	28/02/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/amp - Edição do dia 02 de março de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de Julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-ESTADO DO PARANÁ

ATOS CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO 2023

Conforme Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná nº 004/2019, informamos sobre os atos de concessão das seguintes diárias:

Ato Administrativo nº 001/2023 de 24 de janeiro de 2023. Beneficiário: **Vereador Cristiano Dlugoss**. Deslocamento até a Curitiba- Pr nos dias 25 a 27 de janeiro de 2023, para visitação ao SEDU, Gabinete do Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, Deputado Estadual Alexandre Amaro, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Secretaria de Agricultura e Gabinete do Governador do Paraná Ratinho Junior. 3 (três) diárias Valor de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)

Ato Administrativo nº 002/2023 de 24 de janeiro de 2023. Beneficiário: **Vereador Luciano Loyola**. Deslocamento até a Curitiba- Pr nos dias 25 a 27 de janeiro de 2023, para visitação ao SEDU, Gabinete do Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra, Deputado Estadual Alexandre Amaro, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Secretaria de Agricultura e Gabinete do Governador do Paraná Ratinho Junior. 3 (três) diárias Valor de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)

Ato Legislativo nº 003/2023 de 07 de fevereiro de 2023. Inscrição no valor R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais) **Vereadores: Jorge Alberto Stedille, Vereador Joventino de Macedo, Vereador Pedro A. Kleinbing, Vereador Elizário do Nascimento**. Participação no Curso: AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS NOVAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIENIO 2023 E 2024 NOS TRABALHOS DO PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS. O ALCANCE DAS RESPONSABILIDADES PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRENCIA DE SUAS FUNÇÕES. Curso oferecido pela NS Treinamento.Capacitação em Gestão Pública na cidade de Curitiba -Pr nos dias 08 a 10 de fevereiro do corrente ano.

Ato Legislativo nº 04/2023 de 07 de fevereiro de 2023. Beneficiário: **Vereador Elizário Francisco do Nascimento**. Participação no Curso: AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS NOVAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIENIO 2023 E 2024 NOS TRABALHOS DO PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS. O ALCANCE DAS RESPONSABILIDADES PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRENCIA DE SUAS FUNÇÕES. Curso oferecido pela NS Treinamento.Capacitação em Gestão Pública na cidade de Curitiba -Pr nos dias 08 a 10 de fevereiro do corrente ano na cidade de Curitiba-Pr Valor concedido: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)

Ato Legislativo nº 005/2023 de 07 de novembro de 2023- Beneficiário: **Vereador Jorge A. Stedille** Participação no Curso: AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS NOVAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIENIO 2023 E 2024 NOS TRABALHOS DO PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS. O ALCANCE DAS RESPONSABILIDADES PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRENCIA DE SUAS FUNÇÕES. Curso oferecido pela NS Treinamento.Capacitação em Gestão Pública na cidade de Curitiba -Pr nos dias 08 a 10 de fevereiro do corrente ano na cidade de Curitiba-Pr Valor concedido: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)

Ato Legislativo nº 006/2023 de 07 de novembro de 2023- Beneficiário: **Vereador Joventino de Macedo** Participação no Curso: AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS NOVAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIENIO 2023 E 2024 NOS TRABALHOS DO PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS. O ALCANCE DAS RESPONSABILIDADES PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRENCIA DE SUAS FUNÇÕES. Curso oferecido pela NS Treinamento.Capacitação em Gestão Pública na cidade de Curitiba -Pr nos dias 08 a 10 de fevereiro do corrente ano na cidade de Curitiba-Pr Valor concedido: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)

Ato Legislativo nº 007/202 de 07 de novembro de 2023- Beneficiário: **Vereador Pedro Adolfo Kleinbing** Participação no Curso: AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS NOVAS MESAS DIRETORAS E MEMBROS DAS COMISSÕES NO BIENIO 2023 E 2024 NOS TRABALHOS DO PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS. O ALCANCE DAS RESPONSABILIDADES PATRIMONIAIS DOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DECORRENCIA DE SUAS FUNÇÕES. Curso oferecido pela NS Treinamento.Capacitação em Gestão Pública na cidade de Curitiba -Pr nos dias 08 a 10 de fevereiro do corrente ano na cidade de Curitiba-Pr Valor concedido: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PE 004/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através do setor de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados a suspensão do Processo Licitação nº 032/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023, de objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares: absorventes, aventais, fraldas, luvas, máscaras, roupa íntima, sapatilhas e toucas (descartáveis), de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos, o qual estava agendado para 02/03/2023 às 08:00 horas, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Motivo: Alterações do edital. O edital com a nova data de abertura da sessão pública será divulgado tão logo retificado e definido. Os atos do presente certame podem ser acompanhados através do site acima citado e www.conims.com.br, na aba Licitações (Integras Processuais). Pato Branco/PR, 01 de março de 2023.

Lhuanna Gabriela Varganega Périco
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 03/2023. Ata de Registro de Preços nº 344/2022. Pregão Eletrônico nº 79/2022, Processo nº 152/2022. PARTES: Município de Pato Branco e **PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal, através do processo administrativo 1.469/2023, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado **dos itens 270 e 293**. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Isabel do Carmo Telles da Silva Simão - Representante Legal.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.888/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 012/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

PORTARIA Nº 034/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023
Nomeação de Ana Cristina Lenz para o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, a partir de 01/03/2023.

PORTARIA Nº 035/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023
Nomeação de Márcio Santos de Souza para o Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, a partir de 01/03/2023.

PORTARIA Nº 036/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023
Nomeação de EDITH DENCHER para o Cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01/03/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023
Convocação de SANDRA ROSA para assumir o cargo temporário de Psicólogo.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2023.
Altera o item 144, o valor da licitação e a data da sessão.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 02 de MARÇO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2023, com abertura e julgamento em 27 de fevereiro de 2023, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2023, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA - 07.188.564/0001-49, ITENS: 1;2;3;5. ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15. ITENS: 4;6;7;8. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 27 de fevereiro de 2023. José Roberto Bocalon, Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2/2023 - SRP, de 09 de fevereiro de 2023, com abertura e julgamento em 27/02/23, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 2/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA - 07.188.564/0001-49; ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 27 de fevereiro de 2023. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 002/2023. EMPRESA: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA - 07.188.564/0001-49, ITENS: 1;2;3;5. ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15. ITENS: 4;6;7;8

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 01/03/2023, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023 a 62/2023. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 04/2023. PROCESSO Nº 08/2023. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de impressão digital, plotagem e digitalização de plantas e projetos de arquitetura e engenharia e confecção de placas de inauguração, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **Dotação Orçamentária:** Diversas conforme ata. Ata de Registro de Preço nº 59/2023. **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 18.426.600/0001-81, com o valor total de **R\$104.000,00**. Pato Branco, 23 de Fevereiro de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 60/2023. **GRÁFICA CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com valor total de **R\$ 28.149,00**. Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 61/2023. **M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.377.532/0001-00, com valor total de **R\$ 80.200,00**. Pato Branco, 28 de Fevereiro de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 62/2023. **PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.695.085/0001-75, com valor total de **R\$840.300,00**. Pato Branco, 22 de Fevereiro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 04/2023. PROCESSO: 08/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de impressão digital, plotagem e digitalização de plantas e projetos de arquitetura e engenharia e confecção de placas de inauguração, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.426.600/0001-81, com o valor total de R\$ 104.000,00. **GRÁFICA CHOPIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com valor total de R\$ 28.149,00. **M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.377.532/0001-00, com valor total de R\$ 80.200,00. **PORTELA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.695.085/0001-75, com valor total de R\$ 840.300,00. Pato Branco, 01 de Março de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra bruta 1.1/8"; pedra bruta 3/8"; pó de pedra; pedra graduada; rachão; areia industrial; pedra bruta ¾"; pedra bruta 3/16" (fundo); pedra bruta 3/16" limpa; pedra irregular para calçamento; areia fina; areia média; areia grossa; areia suja; argila e cimento CP-V-ARI, atendendo as necessidades das Secretarias de Engenharia e Obras; Educação e Cultura; Meio Ambiente; Agricultura; Esporte e Lazer; Assistência Social; Administração e Finanças; Desenvolvimento Econômico e Ciência, Tecnologia e Inovação
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 18.712.004,66.
DATA DE ABERTURA: 17 de março de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. **Pregoeira – Regiane Rufato.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023 – TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022. Inexistibilidade n.º 02/2022 – Processo n.º 03/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Associação Missão Vida Nova. OBJETO: A Celebração de parceria para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para adultos e suas famílias mediante o acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para o referido serviço o atendimento às pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustentos. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requisitos mínimos para a execução dos serviços, contemplando as metas, equipe e aplicação dos recursos financeiros estabelecidas no Plano de Trabalho e especificações. **ADITAMENTO:** Do Remanejamento de Recursos com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fica realizado o remanejamento dos recursos presentes no Anexo I – Plano de Trabalho, Plano de Aplicação Municipal, sem alteração o valor global. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu- Prefeito. Marcio da Silva Oliveira – Representante Legal.

PORTARIA Nº 052/2023 DATA: 01/03/2023 SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal. * Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: ART. 1º - CONCEDER** a pedido, a partir de 01 de março de 2023, a Senhora **MARIA IRMA MACIEL LUCOTTI**, brasileira, portadora do RG nº 3.137.097-3, CPF nº 865.792.669-53, Servidora Municipal de Mariópolis, Ocupante do cargo Efetivo de Zeladora, Nivel X, Matrícula nº 191-0, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade, Art. 40 § 1º, III "b" da C.F. Comum Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – com remuneração no valor de R\$1.535,76 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos mensais. **ART. 2º - Embasamento Legal: Art. 40 da EC 41/03 ART. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 Março de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 53/2023 DATA: 01/03/2023 SÚMULA: "Nomeia Lucas Julian Baldini para o cargo de Chefe do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo. * Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: ART. 1º -** NOMEAR Lucas Julian Baldini, portador do RG nº 12515881-1, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de março de 2023, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-6, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 51/2023 DATA: 01/03/2023 SÚMULA: "Altera Cargo Comissionado de Danielly Borges da Silva. * Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: ART. 1º -** ALTERAR o cargo de Danielly Borges da Silva, matrícula nº 888-0, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor (a) 1, para o Cargo de Chefe da Divisão de Administração com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-12, para o Símbolo/Nível CC-11 da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constante no anexo II da Lei Municipal nº 37/2005. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 005/2023 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis com prescrição médica, para pacientes acamados com comorbidades, portadores de necessidades especiais e recém-nascidos atendidos pela Secretaria de Saúde desta Municipalidade**, as empresas proponentes vencedoras: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** foi vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 16 e 34 com o valor global de R\$ 226.930,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta reais), **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A** foi vencedora dos itens 02, 04, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 33, 35, 37, 38 e 42 com o valor global de R\$ 412.105,00 (quatrocentos e doze mil, cento e cinco reais), **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA** foi vencedora do item 31, com o valor global de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), **LORO & SOUZA LTDA ME** foi vencedora do item 06, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vitne e dois mil reais), **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FRMACEUTICOS** foi vencedora do item 27 com o valor global de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais), **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA** foi vencedora dos itens 10, 11, 22, 28 e 30 com o valor global de R\$ 304.400,00 (trezentos e quatro mil e quatrocentos reais), em relação ao itens 21, 36, 39, 40 e 41 foram declarados deserto (sem oferta de proposta).

Mangueirinha, 01 de Março de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3140/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ALTEMIR SARETTA – ME, CNPJ/MF sob o nº 06.081.691/0001 – 81, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de vidros e espelhos destinados a manutenção dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal bem como de espaços públicos do Município de Itapejara D'Oeste, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022**. Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando sua vigência de 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023 para 16 (dezesseis) de fevereiro de 2024, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 15 (quinze) de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 056/2023
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:
1 CONVOCAR:
1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, face ao **Edital nº 001/2021**.
1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO E PROFISSIONAL
CARGO: Professor 40 horas

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
136745	ALINE CAMERA ZUFFO	69,50	19º
130978	CARLOS ROBERTO ZUCHI	69,00	20º

Itapejara D'Oeste, 01 de março de 2023.
Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisa>
DECRETO Nº 035/2023
DATA: 01.03.2023
SÚMULA: Nomeia o Sr. **Eduardo Silverio Balbinotti**, Gestor de Convênios do Município.
DECRETO Nº 036/2023
DATA: 01.03.2023
SÚMULA: Nomeia gestores para movimentação bancária do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
DECRETO Nº 037/2023
DATA: 01.03.2023
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Gestor Municipal para atendimento de dispositivo legal da Lei nº 1678/2016, em seu artigo 3º, dando outras providências.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: CRISTIANE MARCHESINI TEIXEIRA, CNPJ 22.298.712/0001-71.
OBJETO: Seleção de propostas de empresa especializada para **ministrar capacitações para os técnicos dos equipamentos da rede de atendimento municipal do SUAS, com os principais serviços ofertados ao público alvo, a serem realizadas durante o ano de 2023 conforme demanda, a pedido da Secretaria de Assistência Social.**
VALOR: R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais).
DATA: 01 de Março de 2023.

Mangueirinha 01 de Março de 2023
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 21.055.054/0001-24.
OBJETO: Seleção de propostas visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha-PR.
VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
DATA: 01 de Março de 2023.

Mangueirinha 01 de Março de 2023
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições cestas para dieta controlada e cestas para dieta especial para atender a demanda dos assistidos nos Equipamentos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na modalidade de Benefícios Eventuais a pedido da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.
DATA DE ABERTURA: 16 de março de 2023 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 01 de Março de 2023.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: EDITAL DISPENSA Nº 005/2023
ASSUNTO: Anulação de Edital de Dispensa nº 005/2023, referente à contratação de empresa especializada para "comercialização e instalação de 01 (uma) Hidrante, 02 (duas) válvulas redutoras de pressão e execução de 30 (trinta) soldas em eletrofução para PEAD", a ser executado no conjunto habitacional no Loteamento Fênix IV, no Município de Itapejara D'Oeste, Pr.
O Presidente da comissão Municipal de licitações senhor Vlademir Lucini, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e: CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica; CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de algum vício com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF; CONSIDERANDO que foi realizado o processo de dispensa de licitação para fornecimento de material e serviços na rede de água no Loteamento Fênix IV, e os orçamentos são somente de mão-de-obra, ficando em desacordo com o objeto licitado; **DETERMINAR** a publicidade do **ATO DE ANULAÇÃO**, do presente procedimento licitatório. Itapejara D'Oeste, 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023.
Vlademir Lucini,
Presidente da Comissão de Licitações
Decreto nº 2031/2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3233/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Editora Juriti Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001 – 08.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 51/2022.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2023 para 31 (trinta e um) de Março de 2023.
Data do Aditivo de Contato: 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 16 (dezesseis) de Março de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionados a serem instalados nas sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de Março de 2023.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2023.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Março de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais esportivos em geral para uso da Divisão Municipal de Esportes do Município de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de Março de 2023. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 018/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2023.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 20 (vinte) de Março, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de fechamento da quadra da APAE. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 003/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 17 (dezessete) de Fevereiro de 2023.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 203/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Lote, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia 03 de março de 2023, através do site www.comprasnet.gov.br, visando o **Registro De Preços Para aquisição de artefatos de cimento (tubos, meio fios, paver entre outros), para atender a demanda de obras pelos Departamentos de Viação Obras e Urbanismo e Departamento de Engenharia do Município de Honório Serpa Estado do Paraná.** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br/informacoes/complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacaopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 046)3245-1130.

Honório Serpa, 01 de março de 2023.

Jones de Almeida
Pregoeiro substituto

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 09 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.452,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 24 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 117/2022 – Concorrência Pública nº 05/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 18.574,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 24 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 01 – Contrato nº 137/2022 – Pregão Eletrônico nº 88/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 14.630.783/0001-00. O aumento da meta física e financeira, está embasado no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do ofício nº 037/2023 e Deliberação Superior. Fica aumentada as quantidades para o item 02 (telas interativas - lousa digital em mais 10 unidades). O valor total deste aditamento é de R\$ 22.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 30/2023 – Inexigibilidade nº 05/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00. Objeto: CREDENCIAMENTO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A UPA 24 HORAS, SOB REGIME DE PLANTÃO-SOBREAVISO, DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN (NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) E DAS 18H00MIN ÀS 22H30MIN (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – DIAS ÚTEIS). Valor total estimado: R\$ R\$ 341.946,40. Prazo de vigência: de 22 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024. Coronel Vívida, 22 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 – Contrato nº 128/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2023. Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 17.120,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Contrato nº 128/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 05/2023, expedido pelo Sr. Carlos Lopes, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice os veículos I/FORD TRANSIT TCA AMB, placas: SEB-6D77 e SEB-6D74, a partir de 12 de janeiro de 2023 até dia 26 de dezembro de 2023. Pela inclusão da cobertura dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 4.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 12 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARERECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DATA: 07/02/23 ABERTURA: 28/02/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, SENDO 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E A SEAB (SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), CONVÊNIO Nº 470/2021, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

DATA: 07/02/23 ABERTURA: 28/02/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, SENDO 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E A SEAB (SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), CONVÊNIO Nº 470/2021, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARERECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

DATA: 06/02/23 ABERTURA: 27/02/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 03 COLHEDORAS DE FORRAGEM, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E A SEAB (SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), CONVÊNIO Nº 275/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

DATA: 06/02/23 ABERTURA: 27/02/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 03 COLHEDORAS DE FORRAGEM, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E A SEAB (SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), CONVÊNIO Nº 275/2021.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.

Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Publico
553 de 19/12/2022	19/12/2022	Valeria Zanella	Agente Administrativo
554 de 26/09/2022	19/12/2022	Daniele Cardozo de Paula Tosetto	Agente Administrativo
555 de 19/12/2022	19/12/2022	Ana Paula Muller	Enfermeira
556 de 19/12/2022	19/12/2022	Elias Alan Soares	Agente Oficial de Transporte
557 de 19/12/2022	19/12/2022	Selmar Lara de Quadros	Agente Oficial de Transporte
558 de 20/12/2022	20/12/2022	Bruno Rafael Favero Marcondes	Fisioterapeuta
559 de 21/12/2022	21/12/2022	Wilian Rafael da Silva Alexandre	Agente Administrativo

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2023
Processo Licitatório nº 36/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente a contratação de empresa para fornecimento de chapas de compensado. CONTRATADA: COMPENSADOS CORONEL VÍVIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.829.290/0001-60. Valor total: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Prazo de entrega: até dia 03 de abril de 2023. Publique-se. Coronel Vívida, 01 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, A SER INSTALADA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: da publicação deste. Término do cadastro das propostas: às 08h00 do dia 08 de março de 2023. Disputa de lances: das 08h30 às 14h30 do dia 08 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 56.998,00. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato. Os procedimentos para acesso a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.bl.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bl.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 01 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

RESOLUÇÃO N.º 002/2023

Súmula: Aprova o Termo de Convênio com a ASAMCLARET e o Município de Clevelândia.

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária, de forma presencial, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Termo de Convênio com a ASAMCLARET – Associação Santo Antonio Maria Claret, Lar da Terceira Idade São João Paulo II, - CNPJ 77.496.263/000168, e o Município de Clevelândia;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 28 de Fevereiro de 2023.

Keli Roberta Anhaia Ruaro
Keli Roberta Anhaia Ruaro
Presidente do CMDI

Presidente
Conselho Municipal
do IDOSO

RESOLUÇÃO N.º 003/2023

Súmula: Aprova o repasse do Incentivo a ILPIS/2022, para a ASAMCLARET, conforme Del. 016/2022/CEDI/PR;

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária, de forma presencial, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o repasse do Incentivo ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) no valor de R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), destinado a ASAMCLARET – Associação Santo Antonio Maria Claret CNPJ 77.496.263/000168, conforme Deliberação 016/2022 do CEDI/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 28 de Fevereiro de 2023.

Keli Roberta Anhaia Ruaro
Keli Roberta Anhaia Ruaro
Presidente do CMDI

Presidente
Conselho Municipal
do IDOSO

RESOLUÇÃO N.º 004/2023

Súmula: Aprova a prestação de contas final referente ao repasse para a ASAMCLARET do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária, de forma presencial, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a Prestação de Contas final referente ao Projeto "Promoção a Qualidade de Vida e Bem Estar aos Idosos, do recurso que foi repassado em 2021 a ASAMCLARET – Associação Santo Antonio Maria Claret CNPJ 77.496.263/000168.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 28 de Fevereiro de 2023.

Keli Roberta Anhaia Ruaro
Keli Roberta Anhaia Ruaro
Presidente do CMDI

Presidente
Conselho Municipal
do IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



RESOLUÇÃO N.º 001/2023

Súmula: Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 entre a APADEFIC e o Município de Clevelândia - PR.

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária, de forma presencial, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 entre a APADEFIC – Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar Nossa Senhora da Luz – Porto Vitória – PR e o Município de Clevelândia - PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 28 de Fevereiro de 2023.

Keli Roberta Anhaia Ruaro
Keli Roberta Anhaia Ruaro
Presidente do CMDI

Presidente
Conselho Municipal
do IDOSO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 03/2023. Forma: Eletrônico. Plataforma: <https://www.gov.br/compras/pl-br> Data da Licitação: Dia 15 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura E Eventual De Combustíveis Tipos: Gasolina Comum; Oleo Diesel Bs 500, Filtro; E Oleo Diesel S10, Filtro. Valor estimado: R\$ 3.548.748,35. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 30/2022 – Concorrência Pública nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: SUDOPA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias, de 25.03.2023 a 22.06.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 28 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº054/2023

Nomeia o senhor VILMAR FORMAGINI no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a o senhor VILMAR FORMAGINI, no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Símbolo CC3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº053/2023

Nomeia o senhor JACKSON ALVES PEREIRA no cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a o senhor JACKSON ALVES PEREIRA, matrícula nº27251-1, no cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL – Símbolo CC1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº131/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº052/2023

Nomeia o senhor ALEX FERNANDO DA SILVA no cargo de SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a o senhor ALEX FERNANDO DA SILVA, matrícula nº3449-0, no cargo de SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – Símbolo CC1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº033/2023 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 PROCESSO Nº. 011/2023
OBJETO: Aquisição de Contêineres para depósito de lixo reciclável e orgânico com roda, fabricado em polietileno, com capacidade de 1000 litros, com tampa aditivada contra raios ultravioletas, com dreno para escoamento de água, fabricado de acordo com a Norma NBR 15911-3.

Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê: Lote 1 – Item 1- Contêiner fabricado em polietileno de alta ou média densidade (PEAD).

Leia-se: Lote 01 – Item 1- Contêiner fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD).

INCLUA-SE AO EDITAL: 10.8. DEMAIS DOCUMENTOS:

10.8.2. Apresentação de documentação comprovatória que o produto ofertado atenda as seguintes normas aplicáveis: ABNT NBR 15911-1:2021, 15911-2:2021; 15911-3:2021; 15911-4:2021, DIN-EN 840-2:2013 e ISO 8256:2004, sendo que a referida documentação apresentada deverá conter a certificação do(s) órgão(s) competente(s).

As demais descrições e características do edital permanecem inalteradas.

Clevelândia, 01 de março de 2023.

RODRIGO A. MENDES DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 15/03/23, às 08:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Prestação de serviço para a delimitação das áreas de Risco Ambiental da área de ampliação do perímetro urbano do município de Clevelândia, conforme o item II do Art. 42-B do Estatuto da Cidade – Lei Federal 10257.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 01 de março de 2023. Rodrigo A. Mendes da Silva. PREGOIEIRO.



Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Disney Luquini, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso II do Estatuto Social, CONVOCA os representantes legais dos municípios consorciados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, sexta-feira, em primeira convocação às 09h30 com a presença de quórum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 10h00 com qualquer número de votantes conforme quórum estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

- Panorama atual do consórcio
- Contrato de Rateio II / 2023
- Eleições para Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal – 2023/2024
- Assuntos Gerais.

Segundo estabelece a Cláusula 13ª, do participarão da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, na impossibilidade do prefeito comparecer, pode providenciar a procuração ao representante, outorgando poderes de representação e voto.

Atenciosamente,

DISNEY LUQUINI
Presidente
CIRUSPAR

Em, 01 de março de 2023



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

○ **HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO**
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

APOIO:

VNZA
studio

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

DIÁRIO DO SUDOESTE

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE

imóveis

veículos

Produtos e serviços

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066